



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

1

Segunda-feira • 1 de Abril de 2019 • Ano • Nº 2222

Esta edição encontra-se no site: www.guaratinga.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Guaratinga publica:

- **Portaria Nº 005, De 01 Abril De 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guaratinga – Bahia.
- **Portaria Nº 006, De 01 Abril De 2019** - Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica para Monitoramento do PME – Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



PORTARIA Nº 005, DE 01 ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Coordenadora do Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guaratinga – Bahia.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 657, de 19 de Junho de 2015 (Alterada e Modificada pela Lei nº 735, de 21 de novembro de 2018), que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do Município de Guaratinga – Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a implementação, o monitoramento e a avaliação do PME – Plano Municipal de Educação do município de Guaratinga;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Coordenadora do PME – Plano Municipal de Educação** com os membros titulares e suplentes abaixo:

I – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Fabiana do Nascimento Barbosa

Suplente: Rejane Patrícia Alves do Nascimento

II – Secretaria Municipal de Administração

Titular: Roamerson Queiroz do Nascimento

Suplente: Eliak Rocha Silva

III – Conselho Municipal de Educação - CME

Titular: Zoridialva Guilherme de Araújo

Suplente: Maria da Pena Almeida Santos

IV – Diretores de Unidade Escolar da Rede Pública

Titular: José Ricardo Fernandes Silveira

Suplente: Gilda Lúcio de Brito

V – Representante de Professores da Educação Básica – APLB

Titular: Helier Paula de Souza Santos

Suplente: Delvani Ferreira Marques

VI – Representante dos Estudantes

Titular: Valdeci Rodrigues de Oliveira

Suplente: Faucilha Salomão de Jesus

VII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes

Titular: Antônio Carlos Rosa Dias

Suplente: Arlane Rodrigues Soares Araújo

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



VIII – Representante da Coordenação Pedagógica do Município

Titular: Ritatalia Dias Costa Pinto

Suplente: Vilma de Souza Ribeiro

IX – Representante da Coordenação de Programas e Projetos

Titular: Gleidisomarcio de Souza Santos

Suplente: Rosilene de Jesus Vieira Pazito

Art. 2º – São atribuições da Comissão Coordenadora:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas pela equipe técnica na Ficha de Monitoramento;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, por exemplo, Conselhos Municipais;
- VIII. Recolher com o apoio da equipe técnica, as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo;
- IX. Socializar com os demais representantes da Comissão Coordenadora as informações obtidas nas etapas de formações.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinga – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Fabiana do Nascimento Barbosa

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 035/2018

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Novos tempos, novas práticas.



PORTARIA Nº 006, DE 01 ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Equipe Técnica para Monitoramento do PME – Plano Municipal de Educação, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014 que trata do Plano Nacional de Educação – PNE;

CONSIDERANDO a necessidade de articulação local para a implementação das Metas do Plano Municipal de Educação – PME estabelecidas na Lei Municipal nº 657/2015 (Alterada e Modificada pela Lei nº 735, de 21 de novembro de 2018).

CONSIDERANDO a importância da efetivação de ações, bem como o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das mesmas metas;

CONSIDERANDO a importância em instituir uma equipe técnica para prestar assessoramento a Comissão Coordenadora para realizar as atribuições compatíveis quando ao monitoramento do Plano Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam constituídos os membros da **Equipe Técnica para o Monitoramento do Plano Municipal de Educação – PME.**

Fabiana do Nascimento Barbosa – **Secretária Municipal de Educação;**

Joelma Cândido Silva – **Técnica do Plano Municipal de Educação;**

Sebastiana Lucia Pena Santana – **Coordenadora Pedagógica Municipal;**

Rejane Patrícia Alves do Nascimento – **Assessora Administrativa;**

Glédson dos Santos Pereira – **Assessor Técnico;**

Gilmar Gomes da Silva – **Diretor de Departamentos e Projetos.**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratinga – Bahia, 01 de Abril de 2019.

Fabiana do Nascimento Barbosa
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 005/2017

Rua: Marcionílio Chaves, 444 – Novo Horizonte – CEP: 45840.000 - Guaratinga – Bahia
CNPJ: 13.634.985/0001-59 - Tel: (73) 3277- 2088 email: smegb@hotmail.com